



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 964/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, indicando a necessidade de limpeza EMERGENCIAL (ou notificação do proprietário) de terreno na Rua Raul Machado - 291, no Bairro Cidade Nova.

JUSTIFICATIVA:

A comunidade relata que o mato está muito alto, há relatos também de diversos focos de dengue no local, o que apresenta alto risco de saúde pública, sendo necessária limpeza emergencial, com notificação do proprietário do terreno caso este seja particular. A limpeza emergencial se justifica devido ao eminente indício de focos do mosquito da dengue na referida área e por estar localizado ao lado de uma creche. Segue em anexo uma imagem do relato;

SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE ABRIL DE 2024

OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR
VEREADOR - PSD